

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

Identificar-se

@-SAJ Portal de Serviços

> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 2ºGrau

Consulta de Processos do 2ºGrau

Dados para Pesquisa

Seção: Todas as seções ▼
Pesquisar por: Número do Processo ▼
 Unificado Outros
Número do Processo: 2047453-64.2017 8.26 0000



Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do Processo

Processo:	2047453-64.2017.8.26.0000 Julgado
Classe:	Direta de Inconstitucionalidade
Área :	Cível
Assunto:	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Atos Administrativos
Origem:	Comarca de São Paulo / Tribunal de Justiça de São Paulo
Números de origem:	3115/2011
Distribuição:	Órgão Especial
Relator:	CARLOS BUENO
Volume / Apenso:	1 / 0

Apenos / Vinculados

Não há processos apensos ou vinculados para este processo.

Números de 1ª Instância

Não há números de 1ª instância para este processo.

Partes do Processo

Exibindo todas as partes. [»Exibir somente as partes principais.](#)

Autor: Procurador Geral de Justiça
 Réu: Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba
 Advogado: Jose Clésio Dias Junior
 Advogado: Celso Roberto Marcondes Pereira
 Réu: Prefeito Municipal de Santana de Parnaíba
 Advogada: Nilza Bueno da Silva

Movimentações

Exibindo todas as movimentações. [»Listar somente as 5 últimas.](#)

Data	Movimento
05/11/2018	Documento <i>Protocolo nº WPRO.1801098969-0 Embargos de Declaração</i>
05/11/2018	Documento <i>Protocolo nº WPRO.1801098948-7 Embargos de Declaração</i>
05/11/2018	Subprocesso Cadastrado <i>Seq.: 50 - Embargos de Declaração</i>
30/10/2018	Publicado em <i>Disponibilizado em 29/10/2018 Tipo de publicação: Despacho Número do Diário Eletrônico: 2689</i>
29/10/2018	Prazo
29/10/2018	Expedido Certidão <i>Certidão de Publicação de Despacho - [Digital]</i>
25/10/2018	Processo encaminhado para o Processamento de Recursos
25/10/2018	Despacho <i>Processo n. 2047453-64.2017.8.26.0000 Vistos. Fls. 1.506/1.511: quanto ao recurso extraordinário interposto nestes autos (fls. 1371/1418), reporto-me à decisão de fls. 1502/1503; quanto aos recursos extraordinários interpostos pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo no sub-processo 50000 (fl. 67/104) e pelo Prefeito do Município de Santana de Parnaíba na ADI nº 2152340-02.2017.8.26.0000, a análise da aplicação do tema de número 1.010 do colendo Supremo Tribunal Federal será feita nos respectivos autos. Int.</i>

Data	Movimento
23/10/2018	Processo encaminhado para a Presidência do TJ <i>Conclusão - Presidente do Tribunal</i>
20/10/2018	Petição Intermediária Juntada Nº Protocolo: WPRO.18.01042159-6 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 19/10/2018 19:10
20/10/2018	Expedido Termo <i>Termo de Juntada - Automática</i>
18/10/2018	Publicado em <i>Disponibilizado em 17/10/2018 Tipo de publicação: Despacho Número do Diário Eletrônico: 2681</i>
17/10/2018	Expedido Certidão <i>Certidão de Publicação de Despacho - [Digital]</i>
16/10/2018	Processo encaminhado para o Processamento de Recursos
16/10/2018	Tema nº 1010 - Cargo - Comissão - Criação - Requisitos
15/10/2018	Despacho <i>Natureza: Recurso Extraordinário Processo n.º2047453-64.2017.8.26.0000 Recorrente: Prefeito do Município de Santana de Parnaíba Recorrido: Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba Vistos. O colendo Supremo Tribunal Federal, nos autos do RE nº 1.041.210, reconhecendo a existência de repercussão geral, que ensejou a edição do tema de número 1.010, fixou a tese de que a criação de cargos em comissão somente se justifica para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, não se prestando ao desempenho de atividades burocráticas, técnicas ou operacionais; tal criação deve pressupor a necessária relação de confiança entre a autoridade nomeante e o servidor nomeado; o número de cargos comissionados criados deve guardar proporcionalidade com a necessidade que elas visam suprir e com o número de servidores ocupantes de cargos efetivos no ente federativo que os criar; e as atribuições dos cargos em comissão devem estar descritas, de forma clara e objetiva, na própria lei que os instituir. Como o caso sub examine amolda-se a esse tema, não havendo trânsito em julgado da fixação da tese, com o permissivo do art. 1.030, III, do Código de Processo Civil, determino o sobrerestamento do presente recurso extraordinário até o definitivo pronunciamento do eg. Supremo Tribunal Federal. Int.</i>
09/10/2018	Processo encaminhado para a Presidência do TJ <i>Conclusão - Presidente do Tribunal</i>
09/10/2018	Recebidos os Autos do MP
09/10/2018	Petição Intermediária Juntada Nº Protocolo: WPRO.18.00992784-8 Tipo da Petição: Contrarrazões Data: 08/10/2018 17:22
09/10/2018	Expedido Termo <i>Termo de Juntada - Automática</i>
04/09/2018	Expedido Termo <i>Juntada de AR</i>
03/09/2018	Processo encaminhado para o MP - Parecer <i>PGJ - Vista para Parecer [Digital]</i>
03/09/2018	Processamento de Recurso Extraordinário Interposto
03/09/2018	Processo encaminhado para o Processamento de Recursos
31/08/2018	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.18.00835269-8 Tipo da Petição: Recurso Extraordinário Cível (Petição Avulsa) Data: 29/08/2018 19:10
31/08/2018	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.18.00835269-8 Tipo da Petição: Recurso Extraordinário Cível (Petição Avulsa) Data: 29/08/2018 19:10
31/08/2018	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.18.00835269-8 Tipo da Petição: Recurso Extraordinário Cível (Petição Avulsa) Data: 29/08/2018 19:10
31/08/2018	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.18.00835269-8 Tipo da Petição: Recurso Extraordinário Cível (Petição Avulsa) Data: 29/08/2018 19:10
31/08/2018	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.18.00835269-8 Tipo da Petição: Recurso Extraordinário Cível (Petição Avulsa) Data: 29/08/2018 19:10
31/08/2018	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.18.00835269-8 Tipo da Petição: Recurso Extraordinário Cível (Petição Avulsa) Data: 29/08/2018 19:10
31/08/2018	Guia de Custas Juntada Nº Protocolo: WPRO.18.00835269-8 Tipo da Petição: Recurso Extraordinário Cível (Petição Avulsa) Data: 29/08/2018 19:10
31/08/2018	Petição Intermediária Juntada Nº Protocolo: WPRO.18.00835269-8 Tipo da Petição: Recurso Extraordinário Cível (Petição Avulsa) Data: 29/08/2018 19:10
31/08/2018	Expedido Termo <i>Termo de Juntada - Automática</i>
25/05/2018	Petição Intermediária Juntada
25/05/2018	Juntada(o) - AR
25/05/2018	Expedido Termo <i>Juntada AR</i>
09/05/2018	Documento Protocolo nº WPRO.1800401880-7 Agravo Interno
25/04/2018	Informação Remessa - Ofício
25/04/2018	Informação Remessa - Ofício
13/04/2018	Expedido Ofício <i>Encaminhando cópia do V. Acórdão - p</i>
13/04/2018	Expedido Ofício <i>Encaminhando cópia do V. Acórdão - p</i>

Data	Movimento
05/04/2018	Documento Protocolo nº WPRO.1800283931-5 Embargos de Declaração
05/04/2018	Subprocesso Cadastrado Seq.: 50 - Embargos de Declaração
03/04/2018	Documento Protocolo nº WPRO.1800246603-9 Embargos de Declaração
03/04/2018	Subprocesso Cadastrado Seq.: 50 - Embargos de Declaração
02/04/2018	Publicado em Disponibilizado em 28/03/2018 Tipo de publicação: Intimação de Acórdão Número do Diário Eletrônico: 2545
28/03/2018	Prazo
28/03/2018	Expedido Certidão Certidão de Publicação de Acórdão [Digital]
23/03/2018	Petição Intermediária Juntada Nº Protocolo: WPRO.18.00246592-0 Tipo da Petição: Ciência da PGJ Data: 23/03/2018 16:10
14/03/2018	Publicado em Disponibilizado em 13/03/2018 Tipo de publicação: Julgados Número do Diário Eletrônico: 2534
13/03/2018	Processo encaminhado para o MP para ciência do acórdão (Expedido Termo) PGJ - Ciência do Acórdão [Digital]
13/03/2018	Acórdão registrado Acórdão registrado sob nº 20180000159471, com 30 folhas.
12/03/2018	Acórdão Finalizado Acórdão Eletronico
07/03/2018	Procedência
07/03/2018	Julgado JULGARAM A AÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, COM MODULAÇÃO. V.U. IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ.
26/02/2018	Publicado em Disponibilizado em 23/02/2018 Tipo de publicação: Próximos Julgados Número do Diário Eletrônico: 2522
21/02/2018	Sobra Próxima pauta: 07/03/2018 13:30
08/02/2018	Publicado em Disponibilizado em 07/02/2018 Tipo de publicação: Próximos Julgados Número do Diário Eletrônico: 2512
06/02/2018	Inclusão em pauta Para 21/02/2018
15/01/2018	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras - À mesa
15/01/2018	Despacho À Mesa Despacho à Mesa
12/01/2018	Conclusos para o Relator
12/01/2018	Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) Termo de Conclusão - Relator [Digital]
12/01/2018	Petição Intermediária Juntada Nº Protocolo: WPRO.18.00008631-0 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 11/01/2018 19:26
12/01/2018	Expedido Termo Termo de Juntada - Automática
10/01/2018	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras - À mesa
10/01/2018	Despacho À Mesa Despacho à Mesa
08/01/2018	Petição Intermediária Juntada Nº Protocolo: WPRO.18.00002850-6 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 08/01/2018 14:26
08/01/2018	Expedido Termo Termo de Juntada - Automática
19/12/2017	Publicado em Disponibilizado em 18/12/2017 Tipo de publicação: Julgados Número do Diário Eletrônico: 2490
14/12/2017	Conclusos para o Relator
14/12/2017	Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) Termo de Conclusão - Relator [Digital]
13/12/2017	Retirado de Pauta RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR. IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ.
11/12/2017	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras
11/12/2017	Despacho À Mesa Despacho à Mesa
07/12/2017	Conclusos para o Relator
07/12/2017	Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) Termo de Conclusão - Relator [Digital]
07/12/2017	Petição Intermediária Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.01003561-0 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 06/12/2017 21:19
07/12/2017	Expedido Termo Termo de Juntada - Automática
01/12/2017	Publicado em Disponibilizado em 30/11/2017 Tipo de publicação: Próximos Julgados Número do Diário Eletrônico: 2479
29/11/2017	Inclusão em pauta Para 13/12/2017
23/11/2017	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras - À mesa

Data	Movimento
23/11/2017	Despacho À Mesa Despacho à Mesa
23/10/2017	Conclusos para o Relator
23/10/2017	Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) Termo de Conclusão - Relator [Digital]
29/09/2017	Publicado em Disponibilizado em 28/09/2017 Tipo de publicação: Despacho Número do Diário Eletrônico: 2440
28/09/2017	Prazo
28/09/2017	Expedido Certidão Certidão de Publicação de Despacho [Digital]
27/09/2017	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras
27/09/2017	Suspensão do Processo Petição de fls. 1272/1279 e manifestação ministerial de fls. 1293: nos termos do art. 313, V, 'a', do NCPC, aguarde-se em cartório, para o julgamento em conjunto com a ADI nº 2152340-02.2017.8.26.0000.
26/09/2017	Conclusos para o Relator
26/09/2017	Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) Termo de Conclusão - Relator [Digital]
26/09/2017	Petição Intermediária Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00761894-4 Tipo da Petição: Manifestação Data: 25/09/2017 11:03
26/09/2017	Expedido Termo Termo de Juntada - Automática
19/09/2017	Publicado em Disponibilizado em 18/09/2017 Tipo de publicação: Julgados Número do Diário Eletrônico: 2432
18/09/2017	Publicado em Disponibilizado em 15/09/2017 Tipo de publicação: Despacho Número do Diário Eletrônico: 2431
15/09/2017	Processo encaminhado para o MP - Parecer PGJ - Vista para Parecer [Digital]
15/09/2017	Expedido Certidão Certidão de Publicação de Despacho [Digital]
14/09/2017	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras
14/09/2017	Diligência Manifeste-se a dnota Procuradoria Geral de Justiça, sobre o pedido de suspensão desta ação. Após, conclusos. São Paulo, 14 de setembro de 2017. CARLOS BUENO Relator
14/09/2017	Conclusos para o Relator
14/09/2017	Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) Termo de Conclusão - Relator [Digital]
13/09/2017	Retirado de Pauta RETIROADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR.
12/09/2017	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras
12/09/2017	Despacho À Mesa Voto nº 47.177OE Vistos. Petição de fls. 1272/1280: aguarde-se a sessão de julgamento, amanhã. Tornem à Mesa. São Paulo, 12 de setembro de 2017. CARLOS BUENO Relator
05/09/2017	Publicado em Disponibilizado em 04/09/2017 Tipo de publicação: Despacho Número do Diário Eletrônico: 2424
04/09/2017	Expedido Certidão Certidão em branco - [Digital]
04/09/2017	Expedido Certidão Certidão de Publicação de Despacho
01/09/2017	Conclusos para o Relator
01/09/2017	Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) Termo de Conclusão - Relator [Digital]
01/09/2017	Petição Intermediária Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00692628-9 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 01/09/2017 14:46
01/09/2017	Expedido Termo Termo de Juntada [Digital]
31/08/2017	Publicado em Disponibilizado em 30/08/2017 Tipo de publicação: Próximos Julgados Número do Diário Eletrônico: 2421
28/08/2017	Inclusão em pauta Para 13/09/2017
24/08/2017	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras - À mesa
24/08/2017	Despacho À Mesa Voto nº 47.177OE Vistos. Tornem os autos à Mesa. São Paulo, 24 de agosto de 2017. CARLOS BUENO Relator
15/08/2017	Publicado em Disponibilizado em 14/08/2017 Tipo de publicação: Julgados Número do Diário Eletrônico: 2409
10/08/2017	Conclusos para o Relator
10/08/2017	Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) Termo de Conclusão - Relator [Digital]
09/08/2017	Retirado de Pauta RETIROADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR.
31/07/2017	Publicado em Disponibilizado em 28/07/2017 Tipo de publicação: Próximos Julgados Número do Diário Eletrônico: 2398
25/07/2017	Inclusão em pauta Para 09/08/2017
24/07/2017	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras - À mesa

Data	Movimento
24/07/2017	<p>Despacho <i>Voto nº 47.177OE Vistos. A Associação Nacional dos Procuradores Municipais - ANPM peticionou às fls. 1222/1226 requerendo sua participação no processo, na condição de <i>amicus curiae</i>. A finalidade do amigo da Corte é pluralizar o debate e demonstrar as implicações decorrentes de uma eventual declaração de inconstitucionalidade, contribuindo para o deslinde da questão constitucional. O relator, por decisão irrecorrível, § 2º do art. 7º da Lei nº 9.868, e art. 138 do CPC, considerando a relevância da matéria e a representatividade de quem postula, tem discricionariedade para admitir, ou não, a presença do terceiro interessado. Na ausência de prazo legal para seu ingresso, o Supremo Tribunal firmou orientação de que "o <i>amicus curiae</i> somente pode demandar a sua intervenção até a data em que o Relator liberar o processo para pauta" (ADI 4.071, rel. Min. Menezes Direito, j. em 22-4-2009). No caso dos autos, a ANPM outorgou procuração com poderes específicos para atuar como <i>amicus curiae</i>, fl. 1257, e requereu sua intervenção após este relator liberar os autos para julgamento. Dessa forma, extemporâneo o pedido, indefiro o requerimento formulado pela ANPM. Tornem os autos à Mesa. São Paulo, 24 de julho de 2017. Carlos Bueno Relator</i></p>
14/07/2017	Petição Intermediária Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00530493-4 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 13/07/2017 18:22
14/07/2017	Expedido Termo <i>Termo de Juntada - Automática</i>
13/07/2017	Conclusos para o Relator
13/07/2017	Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) <i>Termo de Conclusão - Relator [Digital]</i>
13/07/2017	<p>Expedido Certidão <i>Certidão - inclusão de interessado no cadastro processual</i></p>
13/07/2017	Petição Intermediária Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00525621-2 Tipo da Petição: Interveniência / Litisconsorte Data: 12/07/2017 17:18
13/07/2017	Expedido Termo <i>Termo de Juntada - Automática</i>
04/07/2017	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras - À mesa
04/07/2017	<p>Despacho À Mesa <i>Voto nº 47.177OE Vistos. Fls. 1215/1218: tornem os autos à Mesa. São Paulo, 4 de julho de 2017. CARLOS BUENO Relator</i></p>
04/07/2017	Conclusos para o Relator
04/07/2017	Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) <i>Termo de Conclusão - Relator [Digital]</i>
04/07/2017	Petição Intermediária Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00494034-9 Tipo da Petição: Juntada de Documentos Data: 03/07/2017 18:05
04/07/2017	Expedido Termo <i>Termo de Juntada - Automática</i>
03/07/2017	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras - À mesa
03/07/2017	<p>Despacho À Mesa <i>Despacho à Mesa</i></p>
01/06/2017	Conclusos para o Relator
01/06/2017	Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) <i>Termo de Conclusão - Relator [Digital]</i>
01/06/2017	Petição Intermediária Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00396712-0 Tipo da Petição: Parecer da PGJ Data: 01/06/2017 11:51
23/05/2017	Processo encaminhado para o MP - Parecer <i>PGJ - Vista para Parecer [Digital]</i>
23/05/2017	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00363937-8 Tipo da Petição: Presta Informações Data: 22/05/2017 19:18
23/05/2017	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00363937-8 Tipo da Petição: Presta Informações Data: 22/05/2017 19:18
23/05/2017	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00363937-8 Tipo da Petição: Presta Informações Data: 22/05/2017 19:18
23/05/2017	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00363937-8 Tipo da Petição: Presta Informações Data: 22/05/2017 19:18
23/05/2017	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00363937-8 Tipo da Petição: Presta Informações Data: 22/05/2017 19:18
23/05/2017	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00363937-8 Tipo da Petição: Presta Informações Data: 22/05/2017 19:18
23/05/2017	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00363937-8 Tipo da Petição: Presta Informações Data: 22/05/2017 19:18
23/05/2017	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00363937-8 Tipo da Petição: Presta Informações Data: 22/05/2017 19:18
23/05/2017	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00363937-8 Tipo da Petição: Presta Informações Data: 22/05/2017 19:18
23/05/2017	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00363937-8 Tipo da Petição: Presta Informações Data: 22/05/2017 19:18
23/05/2017	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00363937-8 Tipo da Petição: Presta Informações Data: 22/05/2017 19:18
23/05/2017	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00363937-8 Tipo da Petição: Presta Informações Data: 22/05/2017 19:18
23/05/2017	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00363937-8 Tipo da Petição: Presta Informações Data: 22/05/2017 19:18
23/05/2017	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00363937-8 Tipo da Petição: Presta Informações Data: 22/05/2017 19:18
23/05/2017	Petição Intermediária Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00363937-8 Tipo da Petição: Presta Informações Data: 22/05/2017 19:18
23/05/2017	Expedido Termo <i>Termo de Juntada [Digital]</i>
22/05/2017	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00361493-6 Tipo da Petição: Contestação Data: 22/05/2017 14:55
22/05/2017	Procuração Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00361493-6 Tipo da Petição: Contestação Data: 22/05/2017 14:55
22/05/2017	Petição Intermediária Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00361493-6 Tipo da Petição: Contestação Data: 22/05/2017 14:55

Data	Movimento
22/05/2017	Expedido Termo Termo de Juntada [Digital]
18/05/2017	Petição Intermediária Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00349555-4 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 17/05/2017 16:43
18/05/2017	Expedido Termo Termo de Juntada [Digital]
27/04/2017	Juntada(o) - Mandado
27/04/2017	Expedido Termo Juntada de Mandado de citação
27/04/2017	Expedido Termo Juntada de AR
24/04/2017	Juntada(o) - AR
24/04/2017	Expedido Termo Juntada de AR
05/04/2017	Informação Remessa - Mandado
04/04/2017	Informação Remessa - Ofício
04/04/2017	Informação Remessa - Ofício
29/03/2017	<input checked="" type="checkbox"/> Expedido Mandado Mandado de Citação - PGE
29/03/2017	<input checked="" type="checkbox"/> Expedido Ofício Solicita Informações A
29/03/2017	<input checked="" type="checkbox"/> Expedido Ofício Solicita Informações A
28/03/2017	Publicado em Disponibilizado em 27/03/2017 Tipo de publicação: Despacho Número do Diário Eletrônico: 2315
27/03/2017	Prazo
27/03/2017	<input checked="" type="checkbox"/> Expedido Certidão Certidão de Publicação de Despacho [Digital]
24/03/2017	E-mail expedido juntado
23/03/2017	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras
23/03/2017	<input checked="" type="checkbox"/> Liminar <p>Ação direta de inconstitucionalidade cumulada com ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão proposta pelo Procurador Geral de Justiça objetivando: "a) declarar a inconstitucionalidade das alíneas a, b e c, do inciso III, do art. 12 da Lei nº 3.115, de 25 de maio de 2011; das expressões 'Auditor', 'Assessor Especial I', 'Assessor Especial II', 'Assessor Especial III', 'Assistente Técnico de Gabinete I', 'Assistente Técnico de Gabinete II', 'Assistente Técnico de Gabinete III', 'Assistente Técnico de Gabinete IV', 'Assistente Técnico de Direção I', 'Assistente Técnico de Direção II', 'Assistente I', 'Assistente II', 'Assistente III', 'Assistente IV', 'Assistente V', 'Assistente de Gabinete', 'Chefe de Divisão', 'Chefe de Seção', 'Chefe de Equipamento I', 'Chefe de Equipamento II', 'Tesoureiro Geral', 'Administrador Regional da Fazendinha', 'Coordenador Regional de Alphaville/Tamboré', 'Coordenador Regional do Parque Santana e Jd. Isaura', 'Coordenador Regional da Aldeia da Serra', 'Coordenador da Juventude', 'Coordenador da Defesa Civil' e 'Coordenador Municipal de Transporte Interno', insertas nos Anexos I e III da Lei nº 3.115, de 25 de maio de 2011, na redação dada pela Lei nº 3.423, de 17 de setembro de 2014; das expressões 'da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos', prevista no caput, do art. 1º, da Lei nº 2.600, de 16 de dezembro de 2004; das expressões 'Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, o Secretário e', inserta no parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 2.600, de 16 de dezembro de 2004, na redação dada pela Lei nº 3221/2012; das expressões 'na Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município de Santana de Parnaíba', constante do art. 4º da Lei nº 2.600, de 16 de dezembro de 2004; das expressões 'além daquele requisito de tempo mínimo de lotação', prevista no art. 9º, da Lei nº 2.600, de 16 de dezembro de 2004; do §1º e §4º e, seus incisos I, II e III, do art. 9º, da Lei nº 2.600, de 16 de dezembro de 2004, do Município de Santana de Parnaíba; "b) declarar a inconstitucionalidade parcial, sem redução de texto, das expressões 'Ouvidor Geral do Município', 'Comandante da Guarda Municipal Comunitária', 'Corregedor da Guarda Municipal Comunitária' e 'Subcomandante da Guarda Municipal Comunitária', insertas nos Anexos I e III da Lei nº 3.115, de 25 de maio de 2011, na redação dada pela Lei nº 3.423, de 17 de setembro de 2014, do Município de Santana de Parnaíba, a fim de assentar-se que referidos cargos em comissão sejam ocupados apenas por servidores de carreira; e "c) declarar a existência de mora legislativa para edição de lei criando e organizando a Advocacia Pública no Município de Santana de Parnaíba, dando ciência ao Prefeito e à Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, fixando-se prazo razoável sucessivo para o encaminhamento de proposta legislativa (Prefeito Municipal) e para a edição de lei (Câmara Municipal), imprescindíveis à concretização das diretrizes constitucionais já consignadas, bem como seja estabelecido o funcionamento da Advocacia Pública do Município de Santana de Parnaíba segundo o traçado dos arts. 98 a 100 da Constituição Estadual e da legislação estadual que disciplina a Procuradoria-Geral do Estado (Lei Complementar Estadual n. 1.270, de 25 de agosto de 2015), a ser observado pelo Município, na hipótese de persistência da omissão normativa além do prazo fixado." Em síntese, segundo a inicial, os dispositivos impugnados contrariam os arts. 98, 99, 100, 111, 115, I, II e V, 144 e 297 da CESP, porque as atribuições, ainda que descritas em lei, não evidenciam função de assessoramento, chefia e direção; há desproporcionalidade no número de cargos; não existe lei específica instituindo a advocacia pública no município, sendo impossível o exercício dessa atividade em órgão estranho à Procuradoria Jurídica; é vedado o rateio da verba honorária por pessoas puramente comissionadas. Indefiro o pedido de liminar. A antecipação da suspensão da eficácia de uma norma é medida excepcional, pois se presumem constitucionais as leis e atos normativos até prova em contrário. Seguindo orientação firmada no Supremo Tribunal Federal, este relator entende que o ajuizamento tardio da ação direta, inobstante a relevância da tese jurídica aventada, inviabiliza o reconhecimento do perigo da demora, o que ocorre no caso em análise, já que a mais recente das normas impugnadas entrou em vigor em 17-9-2014, ou seja, há dois anos e meio da interposição desta ação. Nesse sentido: "Ação Direta de Inconstitucionalidade Lei Estadual nº 5.206/2001, do Estado do Piauí Exame do pedido de medida liminar Pretendida aplicação imediata do art. 10, § 3º, da Lei nº 9.868/99 Indeferimento Inexistência da alegada situação de urgência Ajuizamento tardio da ação direta Ausência dos pressupostos necessários à concessão do provimento liminar Parecer da Procuradoria-Geral da República pelo não provimento do recurso de agravo Recurso de agravo improvido." (Ag. Reg. na Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.674 PIAUÍ, relator Min. Celso de Mello, j. em 4-12-2014). Serão solicitadas informações nos termos do art. 6º, da Lei 9.868/99, ao Município de Santana de Parnaíba, na pessoa do seu Prefeito, e à Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, na pessoa de seu Presidente, cientificando-se a seguir o Procurador-Geral do Estado, depois, abrindo-se vista dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça.</p>

Data	Movimento
23/03/2017	Publicado em <i>Disponibilizado em 22/03/2017 Tipo de publicação: Distribuídos Número do Diário Eletrônico: 2312</i>
23/03/2017	Publicado em <i>Disponibilizado em 22/03/2017 Tipo de publicação: Entrados Número do Diário Eletrônico: 2312</i>
20/03/2017	Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) <i>CARLOS BUENO</i>
20/03/2017	Distribuição por Sorteio. <i>Órgão Julgador: 102 - Órgão Especial Relator: 10704 - Carlos Bueno</i>
20/03/2017	Processo encaminhado para a Distribuição de Originários
20/03/2017	Processo Cadastrado <i>SJ 1.2.1 - Serv. de Entrada de Originários do Órgão Especial e Câmara Especial</i>

Subprocessos e Recursos

Recebido em	Classe
23/03/2018	Embargos de Declaração - 50000
04/04/2018	Embargos de Declaração - 50001
01/11/2018	Embargos de Declaração - 50003

Petições diversas

Data	Tipo
17/05/2017	Petições Diversas
22/05/2017	Contestação
22/05/2017	Presta Informações
01/06/2017	Parecer da PGJ
03/07/2017	Juntada de Documentos
12/07/2017	Interveniência / Litisconsorte
13/07/2017	Petições Diversas
01/09/2017	Petições Diversas
25/09/2017	Manifestação
06/12/2017	Petições Diversas
08/01/2018	Petições Diversas
11/01/2018	Petições Diversas
23/03/2018	Ciência da PGJ
29/08/2018	Recurso Extraordinário Cível (Petição Avulsa)
08/10/2018	Contrarrazões
19/10/2018	Petições Diversas

Composição do Julgamento

Participação	Magistrado
Relator	Carlos Bueno (47.177OE)
2º	Ferraz de Arruda
3º	Borelli Thomaz
4º	João Negrini Filho
5º	Sérgio Rui
6º	Salles Rossi
7º	Ricardo Anafe
8º	Alvaro Passos
9º	Amorim Cantuária
10º	Beretta da Silveira
11º	Alex Zilenovski
12º	Artur Marques
13º	Pinheiro Franco
14º	Xavier de Aquino
15º	Antonio Carlos Malheiros
16º	Moacir Peres
17º	Péricles Piza
18º	Evaristo dos Santos
19º	Márcio Bartoli
20º	João Carlos Saletti
21º	Francisco Casconi
22º	Renato Sartorelli

Julgamentos

Data	Situação do julgamento	Decisão
07/03/2018	Julgado	JULGARAM A AÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, COM MODULAÇÃO. V.U. IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ.

[Voltar para os resultados da pesquisa](#)

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI